



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Uniformes para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde e Turismo**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 13h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ALTAIR VITORINO 04944322682**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.447.555/0001-19, estabelecida à Rua Benedito Mendes Pereira, Nº 123-B, Bairro Quilombo, Conceição dos Ouros/MG, CEP: 37.548-000, representado nesta sessão por sua procuradora **ANA LÚCIA SERPA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 101.414.088/98 e portadora do RG Nº 20.787.723 SSP/SP e **CRISPIM E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.089.052/0001-08, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 670, Bairro Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 715.145.976-91 e portador do RG Nº M- 6.286.580 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (JALECO OPERACIONAL FEITO EM TECIDO EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Para o **ITEM 02 (CAMISETA ADULTA FEMININA (BABY LOOK) MANGA CURTA, TIPO PÓLO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 03 (CAMISETA ADULTO MANGA CURTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Para o **ITEM 04 (CAMISETA ADULTO MANGA LONGA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 05 (CALÇA COM REFORÇO NOS JOELHOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 06 (CAMISETA ADULTO MANGA CURTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00 (quarenta reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Para o **ITEM 07 (JALECO EM GABARDINE (100 % POLIÉSTER))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

de R\$ 4.900,00 (quatro mil reais). Para o **ITEM 08 (CAMISETA ADULTO, MANGA CURTA, UNISSEX, MALHA FRIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 09 (CONJUNTO DE MOLETOM INFANTIL AZUL MARINHO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Para o **ITEM 10 (CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA NA COR LARANJA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 29,00 (vinte nove reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). Para o **ITEM 11 (CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA NA COR LARANJA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 12 (BERMUDA MASCULINA INFANTIL – MATERIAL HELANCA DUPLA FACE AZUL MARINHO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Para o **ITEM 13 (SHORT SAIA MATERIAL HELANCA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Para o **ITEM 14 (CAMISETA INFANTIL MANGA CURTA NA COR BRANCA, UNISSEX, MALHA FRIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

e quatrocentos reais). Para o **ITEM 15 (CAMISETA ADULTA FEMININA (BABY LOOK) NA COR AZUL MARINHO, TIPO PÓLO, MALHA FRIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Para o **ITEM 16 (JAQUETA DE MOLETOM AZUL MARINHO ADULTO, UNISSEX, PA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para o **ITEM 17 (CAMISETA ADULTA MASCULINA TIPO PÓLO, NA COR AZUL MARINHO, MALHA FRIA, EM MALHA PA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 18 (CAMISETA ADULTA MASCULINA TIPO PÓLO, MANGA CURTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 19 (CONJUNTO DE UNIFORME EM BRIM PESADO, COMPOSTO POR:- CAMISA EM BRIM PROFISSIONAL, MANGA CURTA GRAMATURA DA CAMISA 190 G/M², COM FAIXAS REFLETIVAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 20 (CAMISETA ADULTO, MANGA CURTA, UNISSEX, MALHA FRIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 21 (CAMISETA ADULTO, TIPO PÓLO, MANGA CURTA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), apresentado pela empresa **ALTAIR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

VITORINO 04944322682, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais). Para o **ITEM 22 (Uniforme para Agente Comunitário de Saúde e de Combate as Endemias)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 600,00 (seiscentos reais), apresentado pela empresa **CRISPIM E SILVA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Para o **ITEM 23 (CAMISETA ESPORTIVA DRY FIT)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), apresentado pela empresa **ALTAIR VITORINO 04944322682**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.200,00 (trezentos mil e duzentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

ALTAIR VITORINO 04944322682

Ana Lúcia Serpa

CRISPIM E SILVA LTDA

Adriano Barbosa Da Silva